



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre o Mapa de Pessoal para 2025 dos Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM) e deliberação sobre a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.**

Foi presente, para deliberação, a proposta abaixo transcrita:

*"Considerando que:*

*I. A prestação e a gestão dos serviços de águas são atribuições e competências dos municípios estabelecidos no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/13 de 12 de setembro) e no Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos (Decreto-Lei nº 194/09 de 20 de agosto), nas suas atuais redações;*

*II. A 19 de fevereiro de 2024 os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal constituíram a Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados, doravante designados APAL-SIM;*

*III. A APAL-SIM está encarregue da prossecução de atribuições municipais que fundamentam a respetiva gestão sob forma empresarial, competindo-lhe neste objeto e âmbito, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de águas pluviais nos Municípios Participantes, regulada através de Acordo de Parceria celebrado entre os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal;*

*IV. A APAL-SIM é um serviço público de interesse local, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e gerido sob forma empresarial, num sistema de organização intermunicipal, assente no modelo de gestão direta dos respetivos Municípios;*

*V. As autarquias locais devem estar dotadas de modelos organizacionais capazes de alcançar uma administração mais eficaz e moderna, que sirva bem os cidadãos, as empresas e todos os que com ela entram em relação, conferindo eficiência, eficácia, qualidade e agilidade ao desempenho das suas funções, numa lógica de simplificação e racionalização dos serviços, de procedimentos administrativos e de aproveitamento dos recursos disponíveis;*

*VI. Os serviços da APAL-SIM devem pautar a sua atividade por valores que potenciem a obtenção de elevados padrões de qualidade dos serviços prestados e do máximo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*aproveitamento possível dos recursos humanos e financeiros disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada, equilibrada e moderna;*

VII. A aprovação do Mapa de Pessoal compete às Assembleias Municipais conforme disposto no n.º 4 do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos na atual redação.

VIII. Nos termos da alínea f) do art.º 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, compete ao Conselho de Administração da APAL-SIM propor à câmara municipal, nas matérias da competência desta, todas as medidas tendentes a melhorar a organização e o funcionamento dos serviços municipalizados;

IX. O conselho de Administração da APAL-SIM deliberou a aprovação, na sua reunião de 21 de novembro de 2024, o Mapa de Pessoal para o ano 2025, conforme mapa e certidão anexas à presente proposta.

Atento o exposto, venho por este meio propor ao digno Órgão Executivo que delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- *Aprovar submeter o Mapa de Pessoal para o ano 2025 de Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados APAL-SIM, em anexo à presente proposta, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no uso das competências próprias definidas no n.º 4 do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ambos na atual redação.”*

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supramencionada.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_ Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre o Orçamento, Grandes Opções do Plano para 2025 e Normas de Execução Orçamental para 2025 dos Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM) e deliberação sobre a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.**

Foi presente, para deliberação, a seguinte proposta:

*"Considerando que:*

- I. A prestação e a gestão dos serviços de águas são atribuições e competências dos municípios estabelecidos no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/13 de 12 de setembro) e no Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos (Decreto-Lei nº 194/09 de 20 de agosto), nas suas atuais redações;*
- II. A 19 de fevereiro de 2024 os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal constituíram a Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados, doravante designados APAL-SIM;*
- III. A APAL-SIM está encarregue da prossecução de atribuições municipais que fundamentam a respetiva gestão sob forma empresarial, competindo-lhe neste objeto e âmbito, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de águas pluviais nos Municípios Participantes, regulada através de Acordo de Parceria celebrado entre os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal;*
- IV. A APAL-SIM é um serviço público de interesse local, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e gerido sob forma empresarial, num sistema de organização intermunicipal, assente no modelo de gestão direta dos respetivos Municípios;*
- V. O conjunto de documentos integrantes do Orçamento e das Grandes Opções do Plano constituem-se como ferramenta indispensável e estruturante da atividade de qualquer entidade, publica ou privada, por maioria de razão, para a APAL-SIM;*
- VI. Nos termos da alínea d) do art.º 13º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, compete ao Conselho de Administração da APAL-SIM propor à câmara municipal, nas matérias da competência desta, todas as medidas tendentes a melhorar a organização e o funcionamento dos serviços municipalizados;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

VII. O Conselho de Administração da APAL-SIM procedeu à aprovação do Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Norma de Execução Orçamental, para o ano 2025, na sua reunião de 21 de novembro de 2024, conforme certidão anexa à presente proposta.

Atento o exposto, venho por este meio propor ao digno Órgão Executivo que delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Aprovar submeter as deliberações o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental dos APAL-SIM para 2025 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal para aprovação no uso das competências próprias definidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supramencionada.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_ Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre o Relatório Final do Concurso Público, com publicidade internacional – Aquisição de Serviços de Limpeza.**

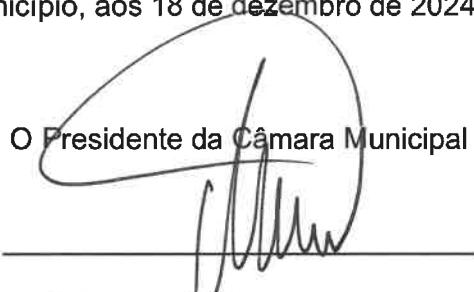
Foi presente para deliberação, o Relatório Final do Concurso Público, com publicidade internacional – Aquisição de Serviços de Limpeza.

Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Concurso Público, com publicidade internacional – Aquisição de Serviços de Limpeza., que propõe a adjudicação ao concorrente *Aveiclean, Limpeza e Conservação, Lda.*, pelo valor de 241.128,00€, acrescido de IVA à taxa de 23%.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre a abertura de concurso, por consulta prévia simplificada, para execução da empreitada de “Requalificação do Edifício do Antigo Posto da GNR – Habitação Coletiva a Custos Controlados.**

Foi presente, para apreciação e deliberação a abertura de concurso, por consulta prévia simplificada, mencionado em epígrafe.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:

- a abertura de concurso, por consulta prévia simplificada, para execução da empreitada de “Requalificação do Edifício do Antigo Posto da GNR – Habitação Coletiva a Custos Controlados, nos termos definidos na informação 4435/PROC.2024/300.10.001/60.
- a constituição de júri nos termos do art.º 67 n.º 1 do CCP;

Presidente: João Gabriel Craveiro Leitão, Chefe de Divisão;

Vogal efetivo: Ana Filipa Freitas Martins, Técnica Superior (substitui o Presidente nas suas faltas);

Vogal efetivo: Carla C. Leitão Abrantes de Carvalho, Técnica Superior;

Vogal suplente: João Luís Fonseca Marques, Técnico Superior;

Vogal suplente: Vítor Augusto Ferreira Ramos, Assistente Técnico.

- a designação da Senhora Ana Filipa Freitas Martins, Arquiteta, como gestor do contrato, nos termos do nº 1 do artº 290º-A do CCP.

- cabimentação da despesa no valor total de 737.528,89€ (IVA incluído)

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, acerca da ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 05-12-2024, relativamente à remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil.**

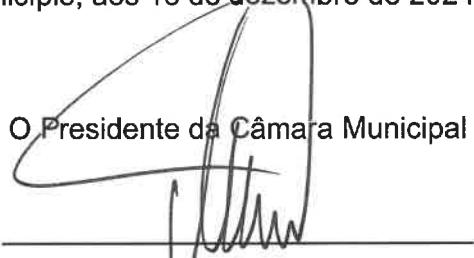
Foi presente, para ratificação o despacho do Senhor Presidente supramencionado.

Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, relativamente à proposta de estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre a alteração orçamental n.º 09/2024.**

Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental mencionada em epígrafe.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 09/2024.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre a aprovação da listagem de trabalhos de erros e omissões da empreitada “Reabilitação do Edifício da Antiga Tipografia – Souto Grande – Construção de 7 Fogos Habitacionais.**

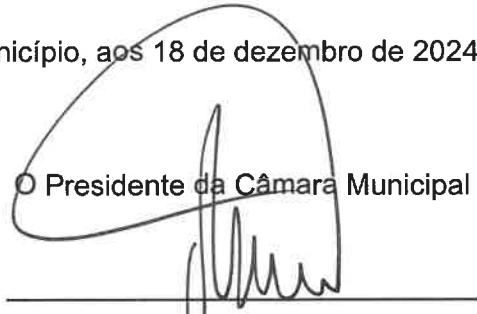
Foi presente para deliberação, o assunto mencionado em epígrafe.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de trabalhos de erros e omissões da empreitada “Reabilitação do Edifício da Antiga Tipografia – Souto Grande – Construção de 7 Fogos Habitacionais”, nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre a candidatura formulada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, no âmbito do Regulamento de incentivo à criação de emprego em Manteigas - Manteigas Pró-Emprego.**

Foi presente a candidatura formulada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, no âmbito do Regulamento de incentivo à criação de emprego em Manteigas - Manteigas Pró-Emprego.

O Senhor Vereador Tomé Branco declarou-se impedido de participar na discussão e votação do assunto em apreço, tendo-se ausentado da reunião.

Submetido à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a referida candidatura.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, acerca do pedido de isenção de taxas de utilização do Auditório do Centro Cívico de Manteigas, formulado pelo Infantário Favo de Mel - ADM Estrela.**

Foi presente para deliberação, o pedido de isenção de taxas de utilização do Auditório do Centro Cívico de Manteigas, formulado pelo Infantário Favo de Mel - ADM Estrela.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supracitado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Taxas Municipais.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_ Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Flávio Miguel Tacanho Massano



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sobre o pedido de isenção de taxas de licenciamento de realização de fogueira de Natal e Ano Novo, formulado pela Junta de Freguesia de Sameiro.**

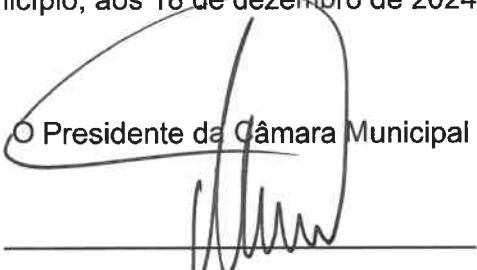
Foi presente para deliberação, o pedido de isenção de taxas de licenciamento de realização de fogueira de Natal e Ano Novo, formulado pela Junta de Freguesia de Sameiro.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supracitado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Taxas Municipais.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 18 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Flávio Miguel Tacanho Massano